



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 281, DE 28 DE JUNHO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **103.108,00**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

02.0224.04.122.0001.2757.319094.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL -	2.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	4.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	24.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	60.108,00
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	13.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>103.108,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **103.108,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

02.0224.04.122.0001.2757.339047.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL -	2.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	4.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.339048.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	24.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	40.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339092.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	20.108,00
09.0901.08.244.0116.2667.339030.100	MANUTENÇÃO DO CASE -	13.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>103.108,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 de Junho de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO